



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 27 /2024

Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul

Protocolo de Recebimento nº 27 /2024

Recebi em 04/04/24 AS 16 H 26 MIN.

Servidor Roberto Schott

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente para inclusão de projeto/atividade e elemento de despesa, junto à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, para incluir projeto/atividade e elementos de despesa na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de alocar recursos financeiros federais de custeio para implementação de ações de atividade física no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) pelos municípios, da forma a seguir descrita:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde - FMS

U.O.: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0016 – Gestão de Serviços de Saúde

2.127 – Academia de saúde

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 3.713,63

Fonte de Recursos: 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

TOTAL.....R\$ 6.713,63

Art. 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro junto à fonte de recursos 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, no valor de R\$ 6.713,63 (seis mil, setecentos e treze reais, e sessenta e três centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,

04 DE ABRIL DE 2024.


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul/RS, 04 de abril de 2024.

À Câmara Municipal de Vereadores
Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata de autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, para inclusão de projeto/atividade e elementos de despesa na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de alocar recursos financeiros federais de custeio para implementação de ações de atividade física no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) pelos municípios. Pretende-se incluir o projeto/atividade '2.127 – Academia de Saúde' e os elementos de despesa '3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita e 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

A inclusão destes elementos de despesa junto ao projeto atividade do Fundo Municipal de Saúde, visa alocar os recursos federais repassados através da Portaria GM/MS Nº 1.105, de 15 de Maio de 2022, no valor de R\$ 6.713,63 (seis mil, setecentos e treze reais, e sessenta e três centavos), que serão utilizados para compra de camisetas, e garrafinhas para distribuição aos participantes do grupo de atividades físicas da academia de saúde, bem como aquisição de equipamentos de musculação e afins, para complementar as atividades desenvolvidas semanalmente nesta academia ao ar livre, tais investimentos visam o incentivo da população a prática de exercícios físicos, melhorias nos equipamentos e melhor aproveitamento desse espaço junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Diante dessas considerações, esperamos a aprovação do presente Projeto de Lei pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

Atenciosamente,


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL



PARAÍSO DO SUL